



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 84/2019

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA
PORTARIA Nº 73/2019, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento desta Casa de Leis:

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o artigo primeiro da Portaria nº 73/2019, que passará a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Gedson Alves da Silva, como Fiscal do Contrato nº 015/2018 – firmado entre a Câmara Municipal De Marataízes e a Empresa Sherrernet Informática LTDA –EPP, vencedora do pregão presencial nº05/2018, Processo protocolado sob o nº. 17.650/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de link de acesso a internet DE 100 MBPS por meio de IP- Internet protocol, dedicado, visando acesso permanente e completos para conexão da Câmara Municipal..

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 73/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes/ES, 07 junho de 2019.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
Presidente da Câmara Municipal de Marataízes
Biênio 2019/2020